



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 20180059/2018

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na TRAVESSA BELEM, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.221.786/0001-20, representado pelo(a) Sr.(a) JULIANA ROSA BERTOL DA SILVA, SECRETARIA MUNICIPAL, portador do CPF nº 784.766.402-00, residente na RUA SANTO ANTONIO, 972, e de outro lado a firma CASTANHA & CASTANHA LTDA-EPP., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 10.994.061/0001-75, estabelecida à AV. ORIVAL PRAZERES, R PIRES DE LIMA, Novo Progresso-PA, CEP 68193-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) VANDERLEIA DE OLIVEIRA CASTANHA, residente na Av. Orivaql Prazeres, nº 1117, Rui Pires de li, Novo Progresso-PA, CEP 68193-000, portador do(a) CPF 531.714.701-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 013/2018-SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS, DESTINADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010084	CARNE BOVINA PURA - Marca.: coxao dura CARNE BOVINA PURA(1. QUALIDADE) CARNE DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURA, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, SEM OSSO, SEM APONEUROSSES, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIENICAS SATISFATORIAS.	QUILO	600,00	21,990	13.194,00
010092	CARNE BOVINA COSTELA DE SEGUNDA - Marca.: costela ri CARNE BOVINA COSTELA DE SEGUNDA: PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, SEM APONEUROSSES MANIPULADA EM CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E HIGIENIZACAO SATISFATORIAS.	QUILO	600,00	17,000	10.200,00
010100	SALSICHA - KG TIPO HOT DOG, A BASE DE CARNE INTEGRA BOVINA /SAL/AGUA, - Marca.: sadilar SALSICHA - KG TIPO HOT DOG, A BASE DE CARNE INTEGRA BOVINA /SAL/AGUA, CONSEVADO EM SALMOURA, EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDECENCIA E INFORMACOES NUTRICIONAIS. VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA	QUILO	500,00	12,000	6.000,00
010105	LINGUIÇA SUINA CALABRESA, ESPECIAL, DEFUMADA - Marca .: sadia LINGUIÇA SUINA CALABRESA, ESPECIAL, DEFUMADA - EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE ODOR, APARENCIA E CARACTERISTICAS NORMAL.	QUILO	200,00	21,990	4.398,00
010108	ALFACE DE PRIMEIRA CRESPA ALFACE DE PRIMEIRA CRESPA - EM PERFEITAS CONDIÇÕES PARA CONSUMO HUMANO, COM EMBALAGEM PROPRIA	PACOTE	200,00	3,500	700,00
010114	CHEIRO VERDE CHEIRO VERDE - DE PRIMEIRA IN NATURA MOLHO INTEIRO, EM CONDIÇÕES PROPRIAS DE CONSUMO.	UNIDADE	100,00	2,950	295,00
010118	COUVE DE PRIMEIRA COUVE DE PRIMEIRA IN NATURA MOLHO INTEIRO VERDE	PACOTE	100,00	3,500	350,00
010135	HORTALICA - FRUTO - TOMATE HORTALICA - FRUTO - TOMATE CARACTERISTICAS: SEREM FRESCAS E SAS, LIMPAS, MADUROS, INTEIROS, NAO ESTAREM GOLPEADOS E DANIFICADOS, SEM MANCHAS ESCURAS.	QUILO	300,00	5,990	1.797,00
010158	FRUTA - ABACAXI FRUTA - ABACAXI CARACTERISTICAS DO PRODUTO: SEREM FRESCAS, SAS E LIMPAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA.	UNIDADE	200,00	5,990	1.198,00
010161	FRUTA - BANANA NANICA FRUTA - BANANA NANICA - CARACTERISTICAS DO PRODUTO: SEREM FRESCAS, SAS E LIMPAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA.	QUILO	200,00	5,990	1.198,00
010167	FRUTA - MACA DE PRIMEIRA IN NATURA VERMELHA - Marca. : nacional FRUTA - MACA DE PRIMEIRA IN NATURA VERMELHA, CARACTERISTICAS: GRAU MAXIMO DE EVOLUCAO NO TAMANHO, SAS E LIMPAS, MADURAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS.	QUILO	200,00	7,990	1.598,00
010173	FRUTA - LARANJA DE PRIMEIRA FRUTA - LARANJA DE PRIMEIRA IN NATURA CARACTERISTICAS: GRAU MAXIMO DE EVOLUCAO NO TAMANHO, SAS E LIMPAS,	QUILO	300,00	3,950	1.185,00

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



010177	INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS. AMIDO DE MILHO -MINIMO 1KG - Marca.: mika QUILO	250,00	9,890	2.472,50
010187	AMIDO DE MILHO -MINIMO 1KG - CARACT. PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATERIA-PRIMA SAS E LIMPAS ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, LARVAS E PARASITAS NAO PODENDO ESTAR UMIDOS, FERMENTADOS OU RANCOSO VAL.MINIMA 06 MESES DA FABR UNIDADE	20,00	17,500	350,00
010191	AZEITE DE OLIVA EMBALAGEM MINIMA 200ML - Marca.: gal AZEITE DE OLIVA EMBALAGEM MINIMA 200ML UNIDADE	400,00	5,500	2.200,00
010194	BISCOITO DE AGUA E SAL - Marca.: pelaggio BISCOITO DE AGUA E SAL EMBALAGEM MINIMA 400G - EMBALAGEM DUPLA, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM A RESOLUCAO 12/78 - CNNPA PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS. UNIDADE	150,00	10,990	1.648,50
010196	CAFE_ EM PO 500g 1 UND - Marca.: sinop UNIDADE	80,00	1,500	120,00
010200	CALDO DE GALINHA - Marca.: knor CAIXA	50,00	4,990	249,50
010203	CALDO DE GALINHA CX DE 37,5g com 5 sachês de 7,5g CHA DE CAMOMILA 10g - Marca.: marata CAIXA	50,00	4,990	249,50
010207	CHA ERVA DOCE 32g - Marca.: marata CAIXA	100,00	4,500	450,00
010213	CHA ERVA DOCE 32g CX C/20 SAQUINHOS UNIDADE	200,00	3,500	700,00
010226	COCO RALADO - MINIMO 50g - PROPRIA PARA CONSUMO HUMANO, CARACTERISTICAS - DEVIDAMENTE ACONDICIONADO COM IDENTIFICACOES, DESCRICOES E DATA DE VALIDADE DO PRUDUTO DESCRITAS NA EMBALAGEM. QUILO	50,00	8,500	425,00
010230	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - Marca.: coamo QUILO	2.000,00	3,500	7.000,00
010238	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL- MINIMO 01KG - SEM FERMENTO, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E INFORMACOES NUTRICIONAIS. VALIDADE MINIMA DE 70 DIAS DA DATA DE ENTREGA. CAIXA	100,00	4,490	449,00
010249	FUBA DE MILHO- MINIMO 1KG - Marca.: mika QUILO	500,00	3,490	1.745,00
010263	FUBA DE MILHO- MINIMO 1KG - FABRICADO APARTIR DA MATERIA-PRIMA SA E LIMPA, ISENTA DE MATERIAS ESTRANHAS E PARASITAS, NAO PODERA ESTAR UMIDA, FERMENTADA OU RANCOSA. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE SACO POLIETILENO ATOXICO. UNIDADE	80,00	2,890	231,20
010289	LEITE LIQUIDO INTEGRAL - Marca.: nene CAIXA	80,00	12,490	999,20
010293	LEITE LIQUIDO INTEGRAL PASTEURIZADO LONGA VIDA DE 1LT- 1 UND UNIDADE	20,00	18,990	379,80
010298	LEITE CONDENSADO- MINIMO 200G - Marca.: nestle UNIDADE	100,00	9,890	989,00
010343	LEITE CONDENSADO- MINIMO 200G- OBTIDO DA DESIDRATAO DO LEITE, ADICIONADO DE GLICOSE OU SACAROSE, EMBALADO EM RECIPIENTE ADEQUADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E COM INFORMACOES NUTRICIONAIS, VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE	10,00	59,890	598,90
010349	MACARRAO TIPO PARAFUSO MINIMO 500g COR - Marca.: bor PACOTE	10,00	59,890	598,90
010370	MACARRAO TIPO PARAFUSO MINIMO 500g COR, ASPECTO E ODOR CARACT. DA ESPECIE, EMBALAGEM ADEQUADA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM INFORMACOES NUTRICI. AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE NO MINIMO DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE	10,00	59,890	598,90
010374	MILHO VERDE EM CONSERVA MINIMO 200g - Marca.: sofrut UNIDADE	10,00	59,890	598,90
010429	MILHO VERDE EM CONSERVA MINIMO 200g- EMBALAGEM ADEQUADA DEVIDAMENTE ACONDICIONADA COM IDENTIFICACOES, DESCRICOES E DATA DE VALIDADE RESUMIDAS NA EMBALAGEM. UNIDADE	30,00	7,890	236,70
011092	MOLHO DE TOMATE - MINIMO 1KG - Marca.: quero UNIDADE	80,00	12,490	999,20
011094	MOLHO DE TOMATE - MINIMO 1KG. PRODUTO PROPRIO PARA CONSUMO HUMANO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA, COM IDENTIFICACOES DESCRICOES E DATA DE VALIDADE DO PRODUTO DESCRITAS NA EMBALAGEM. UNIDADE	20,00	18,990	379,80
011109	PALMITO EMBALAGEM C/540g - Marca.: perola amazonia UNIDADE	100,00	9,890	989,00
011115	PALMITO EMBALAGEM C/540g QUILO	10,00	59,890	598,90
011118	FARINHA FUBA FARINHA FUBA QUILO	10,00	59,890	598,90
011121	BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.36 - Marca.: vulucabra PAR	10,00	59,890	598,90
011124	BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.36 - Marca.: vulucabra PAR	10,00	59,890	598,90
011127	BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.37 - Marca.: vulucabra PAR	10,00	59,890	598,90
011130	BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.37 - Marca.: vulucabra PAR	10,00	59,890	598,90
011133	BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.38 - Marca.: vulucabra PAR	10,00	59,890	598,90
011136	BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.38 - Marca.: vulucabra PAR	10,00	59,890	598,90
011139	BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.39 - Marca.: vulucabra PAR	10,00	59,890	598,90
011142	BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA N.39 - Marca.: vulucabra PAR	10,00	59,890	598,90
011145	FIO PARA VARAL RESISTENTE, COM CABO DE ACO. - Marca.: alto giro PACOTE	30,00	7,890	236,70
011148	FIO PARA VARAL RESISTENTE, COM CABO DE ACO. UNIDADE	375,00	6,990	2.621,25
011151	REFRIGERANTE EMBALAGEM PET C/2 LITROS - Marca.: coca UNIDADE	225,00	14,990	3.372,75
011154	REFRIGERANTE EMBALAGEM PET C/2 LITROS FARDO	225,00	14,990	3.372,75
011157	AGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA DE 500ML FRD C/12 UND - Marca.: purissima UNIDADE	60,00	6,490	389,40
011160	AGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA DE 500ML FRD C/12 UND UNIDADE	60,00	6,490	389,40
011163	COADOR DE PANO PARA CAFE_ GRANDE - Marca.: casor UNIDADE	20,00	4,990	99,80
011166	COADOR DE PANO PARA CAFE_ GRANDE UNIDADE	20,00	4,990	99,80
011169	ISQUEIRO DESCARTAVEL 7,5CM APROX 10 GRAMAS - Marca.: bic UNIDADE	100,00	28,990	2.899,00
011172	ISQUEIRO DESCARTAVEL 7,5CM APROX 10 GRAMAS UNIDADE	200,00	28,990	5.798,00
011175	PRESUNTO DE CARNE DE BOI QUILO	100,00	6,490	649,00
011178	PRESUNTO DE CARNE DE BOI QUILO	100,00	6,490	649,00
011181	QUEIJO TIPO MUSSARELA UNIDADE	100,00	6,490	649,00
011184	QUEIJO TIPO MUSSARELA UNIDADE	100,00	6,490	649,00
011187	QUEIJO TIPO PARMESAO EMBALAGEM MINIMA 50G - Marca.: vigor UNIDADE	10,00	60,000	600,00
011190	QUEIJO TIPO PARMESAO EMBALAGEM MINIMA 50G UNIDADE	10,00	60,000	600,00
011193	CHALEIRA EM ALUMINIO 5 LITROS - Marca.: oriental UNIDADE	200,00	7,500	1.500,00
011196	CHALEIRA EM ALUMINIO 5 LITROS UNIDADE	200,00	7,500	1.500,00
011199	MAMAO DE PRIMEIRA IN NATURA QUILO	200,00	7,500	1.500,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



011118	MAMAO DE PRIMEIRA IN NATURA					
	CHUCHU DE PRIMEIRA	QUILO	180,00	5,500	990,00	
011120	CHUCHU DE PRIMEIRA					
	ABOBORA	QUILO	120,00	5,500	660,00	
	ABOBORA					
011122	ADOCANTE DIET_ETICO- MINIMO 100ML - CARACTERISTICAS	FRASCO	20,00	12,890	257,80	
	- SORBITOL MALTODEXTRINA, AS					
	ADOCANTE DIET_ETICO- MINIMO 100ML - CARACTERISTICAS -					
	SORBITOL MALTODEXTRINA, ASPARTAME ASSOCIACOES.					
011125	POLVILHO AZEDO PCT 500g - Marca.: mika	UNIDADE	150,00	7,490	1.123,50	
	POLVILHO AZEDO PCT 500g					
011128	POLVILHO DOCE PCT 500g - Marca.: mika	UNIDADE	150,00	7,490	1.123,50	
	POLVILHO DOCE PCT 500g					
011148	BACIA PLASTICA PEQUENA 2,5Lt - Marca.: artplast	UNIDADE	25,00	9,890	247,25	
	BACIA PLASTICA PEQUENA 2,5Lt					
011152	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 20L - Marca.: isoterm	UNIDADE	6,00	34,990	209,94	
	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 20L					
011155	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 50L - Marca.: isoterm	UNIDADE	9,00	74,990	674,91	
	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 50L					
011157	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 60L - Marca.: isoterm	UNIDADE	18,00	84,500	1.521,00	
	CAIXA DE ISOPOR, COM TAMPA, 60L					
011160	BATERIA ALCALINA 9V - Marca.: durcell	UNIDADE	24,00	23,990	575,76	
	BATERIA ALCALINA 9V					
011163	CANUDO PLASTICO PACOTE C/400 UND	PACOTE	20,00	6,500	130,00	
	CANUDO PLASTICO PACOTE C/400 UND					
011170	CAIXA DE FOSFORO CONTENDO 40 PALITOS, EMBALAGEM C/10	CAIXA	18,00	6,500	117,00	
	CAIXAS - Marca.: parana					
	CAIXA DE FOSFORO CONTENDO 40 PALITOS, EMBALAGEM C/10					
	CAIXAS					
011174	PALITO ROLICO DE MADEIRA, PARA LIMPAR DENTES, CX C/	CAIXA	20,00	0,890	17,80	
	100 UND. - Marca.: theoto					
	PALITO ROLICO DE MADEIRA, PARA LIMPAR DENTES, CX C/ 100					
	UND.					
011177	PENEIRA PEQUENA DE PLASTICO 10cm EM MEDIA - Marca.:	UNIDADE	10,00	5,890	58,90	
	plastil					
	PENEIRA PEQUENA DE PLASTICO 10cm EM MEDIA					
011182	PILHA PALITO AAA CARTELA C/ 02 UND - Marca.: durcell	PAR	30,00	10,490	314,70	
	PILHA PALITO AAA CARTELA C/ 02 UND					
011184	BACIA GRANDE DE PLASTICO 20lt - Marca.: plastil	UNIDADE	15,00	29,890	448,35	
	BACIA GRANDE DE PLASTICO 20lt					
011186	BACIA MEDIA DE PLASTICO 10lt - Marca.: plastil	UNIDADE	20,00	19,890	397,80	
	BACIA MEDIA DE PLASTICO 10lt					
011190	CHALEIRA EM ALUMINIO 7,5 LITROS - Marca.: aloeste	UNIDADE	10,00	99,000	990,00	
	CHALEIRA EM ALUMINIO 7,5 LITROS					
011308	COLHER DE SOPA - Marca.: martincox	UNIDADE	30,00	6,990	209,70	
	COLHER DE SOPA					
011309	CONCHA 30cm - Marca.: classic	UNIDADE	10,00	14,890	148,90	
	CONCHA 30cm					
011311	ESCUMADEIRA GRANDE - Marca.: classic	UNIDADE	10,00	14,890	148,90	
	ESCUMADEIRA GRANDE					
011317	FACA DE MESA LAMINA EM ACO INOX 3 COM FIO SERRILHADO	UNIDADE	100,00	7,890	789,00	
	CABO DE PROLIPROPILENO - Marca.: martincox					
	FACA DE MESA LAMINA EM ACO INOX 3 COM FIO SERRILHADO					
	CABO DE PROLIPROPILENO					
011320	ESPONJA PARA BANHO - Marca.: santa maria	UNIDADE	15,00	5,600	84,00	
	ESPONJA PARA BANHO					
011325	TALCO ANTISSEPTICO PERFUMADO 100g - Marca.: barba	UNIDADE	10,00	8,890	88,90	
	TALCO ANTISSEPTICO PERFUMADO 100g					
011330	CONDICIONADOR P/CABELO EMBALAGEM ECONOMICA DE 350G.	UNIDADE	10,00	14,890	148,90	
	- Marca.: seda					
	CONDICIONADOR P/CABELO EMBALAGEM ECONOMICA DE 350G.					
011333	SHAMPOO NEUTRO EMB 250ml - Marca.: seda	FRASCO	10,00	12,890	128,90	
	SHAMPOO NEUTRO EMB 250ml					
011335	FACA EM ACO INOX, PARA PAO - Marca.: sinomaggio	UNIDADE	30,00	12,890	386,70	
	FACA EM ACO INOX, PARA PAO					
011338	PANELA DE PRESSAO CAP 7 LT - Marca.: cookie	UNIDADE	10,00	84,890	848,90	
	PANELA DE PRESSAO CAP 7 LT					
011341	PANELA DE PRESSAO CAP 4,5 LT. - Marca.: cookie	UNIDADE	10,00	59,890	598,90	
	PANELA DE PRESSAO CAP 4,5 LT.					
011354	JARRA P/SUCO EM PLASTICO 2 LT - Marca.: maribel	UNIDADE	10,00	12,000	120,00	
	JARRA P/SUCO EM PLASTICO 2 LT					
011356	JARRA P/SUCO EM PLASTICO 3 LT - Marca.: maribel	UNIDADE	10,00	14,000	140,00	
	JARRA P/SUCO EM PLASTICO 3 LT					
011360	JARRA P/SUCO EM PLASTICO 3 LT					
011360	FRATO FUNDO REDONDO - Marca.: duralex	UNIDADE	20,00	7,890	157,80	
	FRATO FUNDO REDONDO					
011363	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA-MINIMO 1KG - CARACT. ALH	UNIDADE	100,00	13,990	1.399,00	
	O, CEBOLA, SALSA, MAJERICAO - Marca.: arisco					
	TEMPERO COMPLETO S/ PIMENTA-MINIMO 1KG - CARACT. ALHO,					
	CEBOLA, SALSA, MAJERICAO, REALCADOR DE SABOR. EMBALADO					
	EM POTE PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA QUE MANTEM A					
	INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE NAO INFERIOR A 6 MESES					
	DA DATA DE ENTREGA.					
011404	FRANGO CONGELADO - CARNE DE FRANGO LIMPA COM ASPECTO	QUILO	1.200,00	9,890	11.868,00	
	COR, ODO E SABOR PROPRIO. - Marca.: anhambi					
	FRANGO CONGELADO - CARNE DE FRANGO LIMPA COM ASPECTO,					
	COR, ODO E SABOR PROPRIO. DEVE ESTAR LIVRE DE					
	PARASITAS E QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINANTE, EMBALAGEM					
	ADEQUADA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. VALIDADE					
	MINIMA DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.					
011405	CARNE BOVINA COM OSSO - CHAMBARI - CARACTERISTICAS D	QUILO	750,00	5,890	4.417,50	
	O PRODUTO: CARNE BOVINA DE P					
	CARNE BOVINA COM OSSO - CHAMBARI - CARACTERISTICAS DO					
	PRODUTO: CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE,					
	PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, SEM APONEUROSES,					
	MANIPULADA EM CONDICOES HIGIENICAS SATISFATORIAS.					
011411	CARNE BOVINA MOIDA - CARACTERISTICAS DO PRODUTO: CAR	QUILO	750,00	12,490	9.367,50	
	NE BOVINA, DE PRIMEIRA QUALI					
	CARNE BOVINA MOIDA - CARACTERISTICAS DO PRODUTO: CARNE					
	BOVINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURA, PROVENIENTE DE					
	ANIMAIS SADIOS, SEM OSSOS, SEM APONEUROSES, MANIPULADA					

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



011414	EM CONDIÇÕES HIGIENICAS SATISFATORIAS. CHARQUE - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CARNE BOVINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURA, CHARQUE - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: CARNE BOVINA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, SEM OSSOS, SEM APONEUROSES, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIENICAS SATISFATORIAS.	QUILO	80,00	24,500	1.960,00
011422	HORTALICA - BULBO - ALHO HORTALICA - BULBO - ALHO	QUILO	120,00	19,500	2.340,00
011425	HORTALICA - BULBO - CEBOLA CARACTERÍSTICAS DO PRODUT O: SEREM FRESCAS, SAS E LIMP HORTALICA - BULBO - CEBOLA CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SEREM FRESCAS, SAS E LIMPAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA.	QUILO	250,00	5,890	1.472,50
011427	HORTALICA - RAIZ - CENOURA CARACTERÍSTICAS DO PRODUT O: SEREM FRESCAS E SAS, LIMP HORTALICA - RAIZ - CENOURA CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SEREM FRESCAS E SAS, LIMPAS, MADURAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA.	QUILO	150,00	5,500	825,00
011428	HORTALICA - RAIZ - BETERRABA CARACTERÍSTICAS DO PROD UTO: SEREM SAS, LIMPAS, MADU HORTALICA - RAIZ - BETERRABA CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: SEREM SAS, LIMPAS, MADURAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA.	QUILO	150,00	5,500	825,00
011430	HORTALICA - TUBERCULO - BATATA INGLEZA LAVADA CARACT ERÍSTICAS: TIPO EXTRA, SEREM HORTALICA - TUBERCULO - BATATA INGLEZA LAVADA CARACTERÍSTICAS: TIPO EXTRA, SEREM FRESCAS E SAS, LIMPAS, MADURAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA, SEM MANCHAS VERDES.	QUILO	200,00	5,500	1.100,00
011432	HORTALICA - FRUTO - REPOLHO CARACTERÍSTICAS: TIPO EX TRA, SEREM FRESCAS E SAS, LI HORTALICA - FRUTO - REPOLHO CARACTERÍSTICAS: TIPO EXTRA, SEREM FRESCAS E SAS, LIMPAS, MADURAS, INTEIRAS, NAO ESTAREM GOLPEADAS E DANIFICADAS, SEM UMIDADE EXTERNA.	QUILO	200,00	4,490	898,00
011437	LEITE EM PO INTEGRAL-MINIMO 400G ASPECTO: PO UNIFORM E, SEM GRUMOS, COR BRANCO AM - Marca.: do bom	PACOTE	500,00	9,890	4.945,00
011455	ACUCAR CRISTAL REFINADO -MINIMO 2 KG - CARACT. DO PR ODUTO: PRODUTO OBTIDO DA CAN - Marca.: itamarati ACUCAR CRISTAL REFINADO -MINIMO 2 KG - CARACT. DO PRODUTO: PRODUTO OBTIDO DA CANA-DE-ACUCAR (SACAROSE). CARACT. ORGANOLEPTICAS: COR: BRANCA, ODOR: CARACTERISTICO, SABOR CARACTERISTICO, AUSENCIA DE SUJIDADES, COM PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS.	PACOTE	800,00	5,500	4.400,00
011456	SAL REFINADO - MINIMO 1KG CARACTERÍSTICAS: REFINADO, IODADO, CRISTAIS DE GRANULA - Marca.: pluma SAL REFINADO - MINIMO 1KG CARACTERÍSTICAS: REFINADO, IODADO, CRISTAIS DE GRANULACAO UNIFORME, NAO PEGAJOSO OU EMPEDRADO. COR BRANCA, INODORO, SABOR: CARACTERISTICO. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES	PACOTE	200,00	1,490	298,00
011464	OLEO DE SOJA REFINADO-MINIMO 900ML - ASPECTO LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZA, COR E - Marca.: concordia OLEO DE SOJA REFINADO-MINIMO 900ML - ASPECTO LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZA, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM ADEQUADA PARA MENTAR A INTEGRIDADE DO PRODUTO E COM INFORMACOES NUTRICIONAIS. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.	FRASCO	800,00	4,890	3.912,00
011466	MARGARINA COMUM COM SAL-MINIMO 1KG- PRODUTO GORDUROS O EM EMULSAO ESTAVEL COM LEI - Marca.: delicia MARGARINA COMUM COM SAL-MINIMO 1KG- PRODUTO GORDUROSO EM EMULSAO ESTAVEL COM LEITE OU SEUS CONSTITUINTES OU DERIVADOS, OUTRAS INGREDIENTES, DESTINADOS A ALIMENTACAO HUMANA. PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 03 MESES DA DATA DE ENTREGA.	QUILO	200,00	12,490	2.498,00
011470	BISCOITO DOCE TIPO MARIA -MINIMO 400G CARACT. DO PRO DUTO: APARENCIA DE MASSA TOR - Marca.: marilan BISCOITO DOCE TIPO MARIA -MINIMO 400G CARACT. DO PRODUTO: APARENCIA DE MASSA TORRADA, COR PROPRIA, ODOR E SABOR PROPRIOS. SERAO REJEITADOS OS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACT. ORGANOLEPTICOS ANORMAIS. VALIDADE MINIMO 30 DIAS DA ENTREGA.	PACOTE	400,00	5,990	2.396,00
011474	OVOS DE GALINHA: TIPO EXTRA CLASSE A, INTEGRO, SEM M DÚZIA ANCHAS OU SUJIDADES, TAMANHO OVOS DE GALINHA: TIPO EXTRA CLASSE A, INTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, TAMANHO E COR UNIFORME, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPECCAO OFICIAL. CONTEUDO FIRME. EMBALAGEM CARTELA PROPRIA PARA TRANSPORTE DO PRODUTO. VALIDADE DE 30 DIAS DA DATA DE ENTR	DÚZIA	200,00	6,500	1.300,00
011483	FEIJAO CARIOCA TIPO 1 - MINIMO 1KG - COR DA ESPECIE, ASPECTO DE GRAOS, ODOR CARA - Marca.: novo estado FEIJAO CARIOCA TIPO 1 - MINIMO 1KG - COR DA ESPECIE, ASPECTO DE GRAOS, ODOR CARACTERISTICO, AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM EM SACO PLASTICO TRASNPAR. PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE EMPACOTAMENTO.	QUILO	400,00	7,500	3.000,00
011487	FERMENTO EM PO QUIMICO PARA BOLOS-MINIMO 100G - CARA UNIDADE CT. SECO INSTANTANEO A BASE - Marca.: royal FERMENTO EM PO QUIMICO PARA BOLOS-MINIMO 100G - CARACT. SECO INSTANTANEO A BASE DE PIROSFATO ACIDO DE SODIO. POSFATO DE MONO-CALCIO, BICARBONATO DE SODIO. DEVE CONTER EXTERNAMENTE DADOS NUTRICIONAIS, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES DA DATA DE ENTREGA.	UNIDADE	120,00	4,890	586,80
011491	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE-MINIMO 350G - SARDINHAS INTEGRAS, DESCABECADAS, DES - Marca.: gomes SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE-MINIMO 350G - SARDINHAS INTEGRAS, DESCABECADAS, DESCAMADAS, EVICERADAS E LIVRES DE NADADEIRAS, DEVEM SER COZIDA, ACONDICIONADO EM RECIPIENTES ADEQUADOS QUE GARANTEM A INTEGRIDADE DO	UNIDADE	50,00	5,500	275,00

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



011493	PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE 36 MESES BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - MINIMO 400 G - SABOR PACOTE LEITE E INGREDI. DE SUA COMP - Marca.: marilan BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - MINIMO 400 G - SABOR LEITE E INGREDI. DE SUA COMP. CONTENDO NA EMBALAGEM. SERAO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS QUEIMADOS E DE CARACTERISTICAS ANORMAIS, PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA.	400,00	7,890	3.156,00
011495	FARINHA DE AVEIA EM FLOCOS FINOS -MINIMO 500G - EMBA UNIDADE LAGEM LIMPA NAO VIOLADO E IS - Marca.: qualker FARINHA DE AVEIA EM FLOCOS FINOS -MINIMO 500G - EMBALAGEM LIMPA NAO VIOLADO E ISENTOS DE LARVAS E PARASITAS, DEVEREA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E INFORMACOES NUTRICIONAIS. VALIDADE MINIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA	50,00	13,500	675,00
011498	FARINHA DE TAPIOCA - MINIMO 500G - CLASSE GRANULADA PACOTE , TIPO 1 EMBALADA EM PACOTE FARINHA DE TAPIOCA - MINIMO 500G - CLASSE GRANULADA, TIPO 1 EMBALADA EM PACOTE PLASTICO TRASNARENTE, DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDECENCIA E INFORMACOES NUTRICIONAIS. VALIDADE MINIMA DE 5 MESES DA DATA DE ENTREGA	100,00	12,500	1.250,00
011501	VINAGRE DE VINHO BRANCO-MINIMO 500ML - CARACTERISTIC FRASCO AS, FERMENTADO ACETICO DE VI - Marca.: casrelo VINAGRE DE VINHO BRANCO-MINIMO 500ML - CARACTERISTICAS, FERMENTADO ACETICO DE VINHO BRANCO / AGUA. APRESENTANDO 4,15% DE ACIDEZ VOLATIL, EMBALAGEM PLASTICA/GARRAFA PET. VALIDADE DE NO MINIMO 180 DIAS DA DATA DE ENTREGA	150,00	5,490	823,50
011574	ARROZ AGULHINHA (LIVRE PARTICIÇÃO) MINIMO 5KG, TIPO PACOTE 1, GRAOS LONGOS E INTEIROS, - Marca.: koblens ARROZ AGULHINHA (LIVRE PARTICIÇÃO) MINIMO 5KG, TIPO 1, GRAOS LONGOS E INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	500,00	14,500	7.250,00
011579	MACARRAO TIPO ESPAGUETE- MINIMO 500G - COR, ASPECTO PACOTE E ODOR CARACT. DA ESPECIE, - Marca.: bortolino MACARRAO TIPO ESPAGUETE- MINIMO 500G - COR, ASPECTO E ODOR CARACT. DA ESPECIE, EMBALAGEM ADEQUADA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM INFORMACOES NUTRICI. AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VALIDADE NO MINIMO DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.	800,00	3,890	3.112,00
011593	AGUA MINERAL SEM GAS, GARRAFAO DE 20 LITROS. - Marca UNIDADE .: agostinho	200,00	10,000	2.000,00
011598	AGUA MINERAL SEM GAS, GARRAFAO DE 20 LITROS. CHA MATE NATURAL - CAIXA COM 500G - DEVIDAMENTE ACON CAIXA DACIONADO PROPRIO PARA CONSU - Marca.: leao CHA MATE NATURAL - CAIXA COM 500G - DEVIDAMENTE ACONDICIONADO PROPRIO PARA CONSUMO HUAMANO COM DESCRICOES RESUMIDAS DO PRODUTO NA EMBALAGEM.	50,00	13,500	675,00
011606	OLEO DE PEROBA 100 ML. - Marca.: peroba UNIDADE	10,00	12,900	129,00
011614	OLEO DE PEROBA 100 ML. UNIDADE	30,00	7,890	236,70
011616	COLHER DE MESA EM INOX COM CABO DE POLIPROPILENO. - UNIDADE Marca.: martinazzo	150,00	9,890	1.483,50
011617	SUCO EM PO PACOTE DE 1KG SABORES VARIADOS. BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA Nº 42. - Marca.: vulucab PAR BOTA DE BORRACHA PVC BRANCA Nº 42.	6,00	59,890	359,34
011618	FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFE, Nº 103. - Marca.: br CAIXA igita	10,00	5,890	58,90
011628	FILTRO DE PAPEL PARA COAR CAFE, Nº 103. ABSORVENTE INTIMO, PACOTE COM 8 UNIDADES. - Marca.: PACOTE intmus	15,00	6,980	104,70
011629	ABSORVENTE INTIMO, PACOTE COM 8 UNIDADES. FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO P. - Marca.: pa PACOTE mpers	30,00	14,890	446,70
011631	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO P. FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO M. - Marca.: pa PACOTE mpers	30,00	14,890	446,70
011632	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO M. FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO G. - Marca.: pa PACOTE mpers	60,00	14,890	893,40
011634	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO G. FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO GG. - Marca.: p PACOTE ampers	60,00	14,890	893,40
011641	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL, TAMANHO GG. BACIA PLASTICA COM TAMPA 5 LITROS. - Marca.: plastil UNIDADE	28,00	29,890	836,92
011643	BACIA PLASTICA COM TAMPA 5 LITROS. - Marca.: artpla UNIDADE	28,00	84,890	2.376,92
011649	BACIA PLASTICA COM TAMPA 60 LITROS. - Marca.: arthouse UNIDADE	10,00	59,990	599,90
011650	FORMA PARA BOLO Nº 26. - Marca.: continental UNIDADE	10,00	34,890	348,90
011651	FORMA PARA PAO Nº 03. - Marca.: asj UNIDADE	10,00	24,890	248,90
011652	FORMA PARA PIZZA Nº 30. - Marca.: asj UNIDADE	10,00	29,890	298,90
011711	FORMA RETANGULAR Nº 04. - Marca.: asj UNIDADE	10,00	29,890	298,90
011712	GARRAFA TERMICA 2 LITROS. - Marca.: termolar UNIDADE	6,00	75,000	450,00
011717	GARRAFA TERMICA 1 LITRO. - Marca.: termolar UNIDADE	3,00	45,000	135,00
011715	GARRAFA TERMICA 1 LITRO. - Marca.: termolar UNIDADE	9,00	55,000	495,00
011718	GARRAFA TERMICA 5 LITROS. - Marca.: termolar UNIDADE	1.800,00	19,890	35.802,00
	KIT MERENDA ESCOLAR - CANECA, PRATO, CUMBUCA, COLHER UNIDADE E GARFO.			
	KIT MERENDA ESCOLAR - CANECA, PRATO, CUMBUCA, COLHER E			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



011722	GARFO. PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CACAROLA 20 LITROS. - UNIDADE Marca.: asj	6,00	160,000	960,00
011730	PANELA DE ALUMINIO BATIDO TIPO CACAROLA 20 LITROS. PANELA TIPO LEITEIRA 1,5 LITRO. - Marca.: aloeste UNIDADE	6,00	24,890	149,34
011736	PANELA TIPO LEITEIRA 1,5 LITRO. RALADOR DE QUEIJO Nº 02, ACO INOX. - Marca.: martino UNIDADE	10,00	24,890	248,90
011741	RALADOR DE QUEIJO Nº 02, ACO INOX. TABUA DE VIDRO PARA CORTAR CARNE 30 X 40 CM. - Marca UNIDADE .: alves	40,00	27,000	1.080,00
011778	TABUA DE VIDRO PARA CORTAR CARNE 30 X 40 CM. FACA GRANDE PARA CORTAR CARNE, 20 CM. - Marca.: tram UNIDADE ontina	10,00	24,890	248,90
011781	FACA GRANDE PARA CORTAR CARNE, 20 CM. FORMA RETANGULAR GRANDE, DE ALUMINIO, 40 X 50 CM. - UNIDADE Marca.: aluminio javali	9,00	59,890	539,01
011785	FORMA RETANGULAR GRANDE, DE ALUMINIO, 40 X 50 CM. CREME DE LEITE TRADICIONAL EMBALAGEM 200G. - Marca.: UNIDADE nestle	100,00	4,890	489,00
011806	CREME DE LEITE TRADICIONAL EMBALAGEM 200G. PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA PCT C/12 UND. - Marca. PACOTE : gina	50,00	3,980	199,00
011814	PRENDEDOR DE ROUPA EM MADEIRA PCT C/12 UND. SACOS DE PIPOCA - Sacos para pipoca em papel branco, PACOTE tamanho nº 02, pacote com 5 - Marca.: alegria e fes	120,00	5,890	706,80
011817	SACOS DE PIPOCA - Sacos para pipoca em papel branco, tamanho nº 02, pacote com 500 unidades. . PACOTE	320,00	5,890	1.884,80
011849	SACOS DE PIPOCA - Sacos para pipoca em papel branco, tamanho nº03, pacote com 50 - Marca.: alegria e fes PACOTE	50,00	2,890	144,50
011854	SACOS DE PIPOCA - Sacos para pipoca em papel branco, tamanho nº03, pacote com 500 unidades. PACOTE	50,00	3,890	194,50
011854	PRATO DESCARTAVEL - PRATO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, T PACOTE AMANHO DE 15CM, PACOTE COM 1 - Marca.: marata	50,00	3,890	194,50
011854	PRATO DESCARTAVEL - PRATO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, T PACOTE AMANHO DE 21 CM, PACOTES COM - Marca.: marata	50,00	3,890	194,50
011854	PRATO DESCARTAVEL - PRATO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, T PACOTE AMANHO DE 21 CM, PACOTES COM 10 UNIDADES (UTILIZADO PARA REFEICOES)	50,00	3,890	194,50
011859	GARFO DE PLASTICO. - Marca.: prafesta UNIDADE	50,00	6,890	344,50
011866	GARFO DE PLASTICO. - Marca.: prafesta UNIDADE	50,00	7,890	394,50
011870	COLHER DE PLASTICO. - Marca.: prafesta UNIDADE	50,00	7,890	394,50
011870	COLHER DE PLASTICO. - Marca.: prafesta UNIDADE	50,00	7,890	394,50
011870	BALAS SORTIDAS - Bala doce dura, sortida pacote com PACOTE 700g - Marca.: alegria e festa	100,00	9,890	989,00
011870	BALAS SORTIDAS - Bala doce dura, sortida pacote com 700g	100,00	9,890	989,00
011872	PIRULITO SORTIDO - Pirulitos sortidos, pacotes com 1 PACOTE 00 unidades - Marca.: big ig	50,00	9,890	494,50
011872	PIRULITO SORTIDO - Pirulitos sortidos, pacotes com 100 unidades	50,00	9,890	494,50
011894	ACHOCOLATADO EM PO - SOLUVEL -MINIMO 400G, CHARACTERI PACOTE STICAS: APARENCIA PO FINO HO - Marca.: alegria e fes	100,00	9,890	989,00
011894	ACHOCOLATADO EM PO - SOLUVEL -MINIMO 400G, CHARACTERISTICAS: APARENCIA PO FINO HOMOGENEO; COR MARROM; ODOR: CARACTERISTICO; SABOR: PROPRIO. VALIDADE MINIMO DE 180 DIAS.	100,00	9,890	989,00
011905	PANELA TIPO LEITEIRA 5 LITRO. - Marca.: aloeste UNIDADE	3,00	63,990	191,97
011907	PANELA TIPO LEITEIRA 5 LITRO. COLHER PLASTICA DESCARTAVEL: confeccionado em plasti PACOTE co resistente na cor branca	50,00	7,890	394,50
011910	COLHER PLASTICA DESCARTAVEL: confeccionado em plastico resistente na cor branca ou translucida medindo 15 a 16 cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras deformacoes, rebarbas ou arestas. Embalados higienicamente	50,00	7,890	394,50
011910	GARFO PLASTICO DESCARTAVEL: confeccionado em plástico o resistente na cor branca o - Marca.: plastil	50,00	7,890	394,50
011910	GARFO PLASTICO DESCARTAVEL: confeccionado em plástico resistente na cor branca ou translucido medindo 15 a 16cm de comprimento. O produto deve ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embalados higienicamente	50,00	7,890	394,50
011916	PRATO DESCARTAVEL - PRATO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, T PACOTE AMANHO DE 18 CM, PACOTE COM - Marca.: marata	50,00	3,890	194,50
011916	PRATO DESCARTAVEL - PRATO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, TAMANHO DE 18 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES (UTILIZADO PARA REFEIÇÕES)	50,00	3,890	194,50
011919	BANDEJA DE ISOPOR - Bandeja de Isopor para lanche, f PACOTE ast food - Marca.: marata	30,00	9,890	296,70
011919	BANDEJA DE ISOPOR - Bandeja de Isopor para lanche, fast food.	30,00	9,890	296,70
011921	GUARDANAPO DESCARTAVEL - Guardanapo liso na cor bran PACOTE ca. Composição: papel crepad - Marca.: mili	200,00	4,890	978,00
011921	GUARDANAPO DESCARTAVEL - Guardanapo liso na cor branca. Composição: papel crepado folha dupla, atóxico, pacote com 50 unidades.	200,00	4,890	978,00
012629	COLORAU A BASE DE URUCUM - Marca.: mika PACOTE EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	200,00	9,890	1.978,00
012635	PARINHA DE MANDIOCA AMARELA - Marca.: mika QUILO EMBALADA EM PACOTES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: PROCEDECENCIA E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES DA DATA DE ENTREGA.	150,00	7,990	1.198,50



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



014219	CARNE BOVINA PURA COTA (25%) CARNE BOVINA PURA COTA (25%) CARNE DE PRIMEIRA QUALIDADE, PURA, PROVENIENTES DE ANIMAIS SÁDIOS, SEM OSSO, SEM APONEUROSES, MANIPULADA EM CONDIÇÕES HIGIENICAS SATISFATORIAS.	QUILO	200,00	21,990	4.398,00
014221	CAFÉ EM PÓ 500g 1 UNID. COTA (25%) CAFÉ EM PÓ 500g 1 UNID. COTA (25%)	UNIDADE	50,00	10,990	549,50
014821	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE 20 LITROS - Marca.: termo CAPACIDADE 20 LITROS VARIAS CORES	UNIDADE	6,00	219,990	1.319,94
016294	SUCO DE FRUTA - Marca.: maracuja NATURAL POLPA OU FRUTAS DIVERÇOS SABORES	LITRO	500,00	14,500	7.250,00
016756	MORANGO TIPO GRANDE SELECIONADOS	QUILO	50,00	12,890	644,50
016757	MORANGO TIPO GRANDE SELECIONADO	QUILO	50,00	14,890	744,50
016760	UVA TIPO GRANDE SELECIONADAS UVA TIPO GRANDE SELECIONADAS	QUILO	50,00	14,890	744,50
016760	FILTRO DE PAPEL, PARA CAFÉ, N.103 Embalagem: caixa com 40 filtros, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CAIXA	40,00	5,890	235,60
016761	MILHO DE PIPOCA de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 1 quilo	PACOTE	350,00	4,890	1.711,50
016763	PEITO DE FRANGO COM OSSO DE PRIMEIRA QUALIDADE Congelado, Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001.	QUILO	300,00	12,980	3.894,00
016765	CORANTE ALIMENTÍCIO CORANTE ALIMENTÍCIO	UNIDADE	100,00	7,890	789,00
016767	ERVILHA REIDRATADAS EM CONSERVA - Marca.: sofruta Embalagem com no mínimo 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	LATA	100,00	2,890	289,00
016771	ALGODÃO HIDROFILO PCT C/50G - Marca.: enlance ALGODÃO HIDROFILO PCT C/50G	PACOTE	50,00	6,890	344,50
027417	CARNE BOVINA COSTELA DE SEGUNDA (ME EPP)	UNIDADE	200,00	17,000	3.400,00
027418	REFRIGERANTE EMBALAGEM PET C/2 LITROS (ME EPP)	UNIDADE	125,00	6,990	873,75
027419	AGUA MINERAL SEM GAS GARRAFA DE 500ML FRD C/12 UND (ME EPP)	FARDO	75,00	14,990	1.124,25
				VALOR GLOBAL R\$	266.110,95

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- O valor deste contrato, é de R\$ 266.110,95 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e dez reais e noventa e cinco centavos).
- Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 013/2018-SRP são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

- A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 013/2018-SRP, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 06 de Abril de 2018 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2018, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 013/2018-SRP.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



2018 Atividade 0502.123610023.2.089 Manutenção do Fundo Municipal de Educação MANUTENÇÃO DO FME, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 130.958,43, Exercício 2018 Atividade 0502.123610023.2.053 Manutenção da Quota do Salário Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 78.327,14, Exercício 2018 Atividade 0502.123610023.2.062 Manutenção do Ensino Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 26.272,05, Exercício 2018 Atividade 0502.123650023.2.063 Manutenção do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 26.135,83.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 013/2018-SRP, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). JULIANA ROSA BERTOL DA SILVA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de NOVO PROGRESSO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

NOVO PROGRESSO - PA, 06 de Abril de 2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 10.221.786/0001-20
CONTRATANTE

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CASTANHA & CASTANHA LTDA-EPP
CNPJ 10.994.061/0001-75
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____